

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 1912.01/2022**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA NOSSA SENHORA DA PALMA, 1264 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CAE), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

O valor do aluguel mensal importa na quantia de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Baturité /CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.


Nymara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO